CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 544/2007.

"Extingue o escrutino secreto disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, ressalvadas as votações para concessão de Título de Cidadão Honorário e Emérito, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 182 do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º O Parágrafo 3º do art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeiro passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 159. ----------

Parágrafo 3º A Votação Secreta só se dará em caso de Votação para concessão de Título de Cidadão Honorário e Emérito.

Art. 2º É suprimido o parágrafo 4º do art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 11 de abril de 2007.

FLORÊNCIO GALDINO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente

JANILEIDE PEREIRA DA SILVA MOTA
1ª Secretária

CHARLES ALMEIDA LEAL
2º Secretário